



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE JULGAMENTO

Aos vinte e três (23) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), às 10 horas, reuniram-se na sala de Licitações três membros da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 176/2017, Janice Machado de Azevedo, Paula Luciana Oliveira Cardoso e Eva Sirlei Pereira Ferreira, para abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 07/2017. Das empresas cadastradas somente a **Eurovale Veículos Ltda.** enviou seus envelopes de nº 1 e 2, e se fez representar no presente ato de julgamento. A Comissão passou a abertura do envelope nº 01 – documentação, constatando que a empresa licitante encontra-se habilitada. Após manifestado desinteresse quanto as fases de recurso, passou-se à abertura do envelope nº 2 – proposta, verificando que a empresa licitante **Eurovale Veículos** cotou o preço para os dois itens, porem as especificações do item 01 estão em desacordo com o edital, por isso a proposta para esse item foi desclassificada, o preço para o item 02 é de **RS47.000,00**, e este encontra-se de acordo com o valor estimado pelo município e as especificações estão de acordo com o edital. Logo a comissão de licitações declara a empresa vencedora do item 02. Nada mais havendo a constar, as 10 horas e 25 minutos lavrei este que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado. -----

Comissão:

Interessado:

Fernando Schreiner Leonhardt